APROVADO

VOTAÇÃO: Aprovada

Sala das Sessões 04/12/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA :

ATA Nº 39/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Ave. Arthur / Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 122ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 151ª do período legislativo de 1993/1996. Sob a presidência do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariada pelo Ver. Nestor Magon, a sessão foi aberta na forma regimental. - Formaram quorum legal os Vereadores Francisco Silvio Crema, Francisco Bernardo Mezzomo, Osmar Vallar e Henri Perin (PFL); José Felicino Menmeguzzi, Pedro José Fozza e Lídio Francisco Oldoni (PMDB); Nestor Magon (PTB); e Arnaldo Luiz Pacassa (PPB). ATA: Foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata nº 38/95 de 20.11.95. CORRESPONDÊNCIAS- Foram lidas as seguintes recebidas: da Câmara Municipal de Garibaldi, agradecendo a participação no XV-III Congresso Estadual de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul; do Secretário Estadual do Trabalho, Cidadania e Assitência Social, convidando para solenidade de abertura do Forum Estadual de Cidadania,em 27.11.95, em Porto Alegre; da Câmara Municipal de Manaus, convidando para o XII Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Funcionários; da Prefeitura Municiapl de Nova Bassano, convidando para participar de palestra do Dr. Tito Costa, ilustre político de São Bernardo do Campo, São Paulo. GRANDE EXPEDIENTE- Nihil. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Nihil. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: O Ver. Pacassa comunicou que participou da palestra proferida pelo dr. Tito Costa,sobre temas atuais sócio-econômico-políticos, classificando-os de interessantes. O Ver. Crema opinou que o Dr. Tito Costa deveria ser convidado para visitar Serafina Corrêa e municípios vizinhos e para// proferir palestras para os Vereadores da região. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 55/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR 840,00 m² da ÀREA INDustrial á seduzione indÚSTRIA, COMÉRCIO,IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual recebeu emenda, de autoria do Ver. Meneguzzi. Inicialmente foi lida a emenda e, a seguir, o Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento, que se posicionou pela rejeição da Emenda e pela aprovação do projeto no original. Submetido à discussão e posterior votação, a Emenda foi rejeitada por maioria absoluta e o Proejto aprovado, também, por maioria absoluta. -Projeto de Lei Nº 58/95- do orçamento - pendente de Parecer das Comissões Permanentes. - Projeto de Lei Nº 60/95, pendente aguarda o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.- Projeto de Lei Nº 62/95, com pedido de vistas do Ver. Oldoni. Projeto de Lei Complementar Nº 01/95, que "REGULAMENTA O ARTIGO 80,VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;-DISPÕE SOBRE RESERVA DE CARGOS PÙBLICOS / PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS;-ESTABELECE CRITÉRIOS PARA / SUA ADMISSÃO;-DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Submetido à discussão e à votação, a proposição foi aprovada por maioria absoluta. -Projeto de// Resolução Legislativa Nº 01/95, com pedido de vistas mantido pelo V. Pedro José Fozza;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Anteprojeto de Lei Nº 05"95, que "INSTITUI PROJETO TROCA-TROCA DE HORTIGRANJEIROS POR LIXO SELECIONADO OU POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS". Após a exposição de motivos e votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. PEDIDOS: Foram apresentados e aprovados os seguintes: Nº 98/95, de Providências, de autoria do Ver. Mezzomo: SOLICITA INSTALAÇÃO DE TERMINAL TELEFÔNICO-ORELHÃO- NA RUA COSTA E SILVA-SUL. Nº 99/95, de Providências, de autoria do Ver. Perin: Solicita sinalizadores de redução de velocidade antes do acesso à ponte sobre o Rio Carreiro, na divisa com Nova Bassano. PAUTA: Foi lido Of. Nº 544/95, do Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Nº 63/95:autoriza o PODER EXECUTIVO A FILIAR O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA À ASSOCIAÇÃO : DE TURISMO DA SERRA NORDESTE E DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA REGIÃO DOS DOS VALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e PROJETO DE LEI Nº 64/95:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA - APAE- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXPLICAÇÕES ESPECIAIS: O Ver. Perin opinou que deve ser agilizada a tramitação do Projeto de Lei Nº 58/95, que prevê a receita e a despesa do exercício de 1996. O Ver. Meneguzzi// ocupou a tribuna para denunciar que a administração pública municipal não tem sensibilidade paar com as aspirações populares e sugeriu protestar contra a inércia administartiva do Município. O Ver. Crema defendeu o Projeto de lei Nº 60/95, dizendo que o mesmo favorece aos / usuários dos táxis. O Ver. Fozza posicionou-se contra o projeto de Lei Nº 60/95, opinando que a proposição é tendenciosa e que visa beneficiar grupos ou pessoas privilegiadas. O Ver. Magon opinou que o Poder Legisaltivo tem competência de deliberar sobre táxis, contanto que esteja em conformidade com a legislação inerente. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que assino / juntamente como Sr. Presidente.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

ANTENOR FINCATTO
SECRETÀRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 04 / 12 / 1995
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :